PORTARIA Nº 013/2019

Designa a Servidora VANUSA PAIVA DA SILVA STACECHEN como responsável pelo regime de Pronto Pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno, e amparado pela Lei Municipal n° 2.503/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Servidora VANUSA PAIVA DA SILVA STACECHEN, matrícula 92, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para ser responsável por adiantamento, segundo o regime de pronto pagamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 03 de abril de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara